

RESOLUÇÃO Nº 020/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício S/N - FCA, de 27 de novembro de 1995, encaminhando ao Magnífico Reitor o Processo nº 001/95 - CONSUNI, de interesse do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias;

CONSIDERANDO que aquele Conselho, em reuniões dos dias 23 e 27 de novembro de 1995, decidiu, à unanimidade, solicitar o arquivamento do processo supracitado, referente à destituição do Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias;

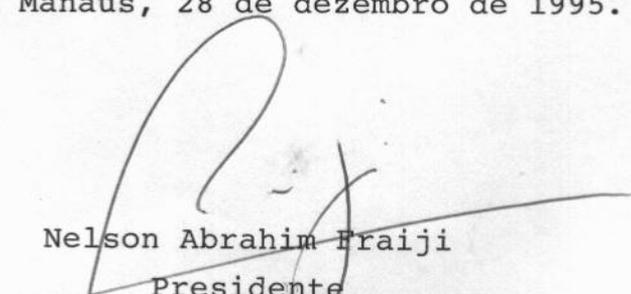
CONSIDERANDO, ainda, o despacho exarado pelo Magnífico Reitor em 27 de novembro de 1995, autorizando "ad referendum" do Conselho Universitário o arquivamento solicitado;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão adotada por este Colegiado, por maioria de votos, em reunião desta data,

**R E S O L V E :**

REFERENDAR o despacho exarado pelo Magnífico Reitor em 27 de novembro de 1995, que autorizou o arquivamento do processo nº 001/95 - CONSUNI, referente à destituição do Professor José Evandro de Mesquita Graça do Cargo de Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 1995.

  
Nelson Abrahim Fraiji  
Presidente